



ABRASED – Associação Brasileira de Pessoas com Síndromes de Ehlers-Danlos e Transtornos do Espectro da Hiper mobilidade

Avenida Mauro Berti, n. 125, Bairro Jd. Bela Vista I, Ibirá/SP, CEP 15860-000
Inscrita no CNPJ sob o nº 51.152.193/0001-37

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ABRASED**

Em retificação ao edital de convocação de 12/01/2024, a Associação Brasileira de Pessoas com Síndromes de Ehlers-Danlos e Transtornos do Espectro da Hiper mobilidade (ABRASED), por intermédio de sua Presidente, em cumprimento ao artigo 14, I e II, e § 1º, de seu Estatuto Social, vem convocar todos os seus Associados para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Extraordinária (AGE), a ser realizada de forma virtual, através da plataforma Google Meet, no dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 19h30, cujo link será encaminhado até a véspera para os endereços eletrônicos cadastrados pelos Associados, a fim de se deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovação da prestação de contas da administração referente ao exercício de 2023;
2. Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, de modo a sincronizar o início dos mandatos eletivos com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de Associados, anualmente, nos moldes do artigo 22 do Estatuto Social da ABRASED;
3. Outros assuntos de interesses da Associação, observados os limites do Estatuto Social.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social administrativa e foro jurídico;
2. Adequação do Estatuto Social para alterar o endereço da nova sede social administrativa da ABRASED, com alteração no Art. 1º, *caput*, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 1º – A ABRASED – Associação Brasileira de Pessoas com Síndromes de Ehlers-Danlos e Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade, neste Estatuto ora designada simplesmente como ABRASED, fundada em 01/05/2023, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, instituída sob a forma de associação, de caráter social, filantrópico, organizacional, promocional, assistencial, educacional, recreativo, científico, cultural, sustentável, tecnológico e de saúde, de duração indeterminada e abrangência nacional, com sede social administrativa na Rua Coronel José Eusébio, 95, Casa 13, bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01239-030, e foro na Comarca de São Paulo/SP, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis”. O parágrafo único do artigo 1º permanece inalterado;
3. Consolidação do estatuto social alterado;
4. Outros assuntos de interesses da Associação, observados os limites do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação, às 19h30, do dia 20 de fevereiro de 2024, caso haja quórum de 2/3 dos Associados Efetivos e, em segunda convocação, às 20h00, do mesmo dia, com qualquer número de Associados Efetivos. Em caso de dúvidas ou problemas técnicos para acessar a plataforma virtual, envie sua mensagem para contato@abrased.org.br.

Ibirá/SP, 3 de fevereiro de 2024.

Carolina Lemes de Almeida
Presidente da ABRASED
Gestão 2023/2024